



LEI N° 1.296, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Denomina rua que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JOAQUIM BEZERRA NETO (JOAQUIM JOSÉ)** a rua que se inicia na rua Antonio André em direção ao Oeste (poente), perpendicular à rua Antonio André – bairro Grossos – Várzea Alegre-CE

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre –Ceará,
em 05 de julho de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PUBLICADO
no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE),
nº <u>2995</u> , de <u>06/04/2022</u> ,
pág(s). <u>97-98</u> , nos termos da Lei Municipal nº 1.076, de 27 de fevereiro de 2019.